



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Proc. Nº 2229 20
Folha 19
Rubrica 0

PORTARIA Nº 484/2020

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA A SER FIRMADA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

1 - Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com a ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS ARTESÃOS E PRODUTORES DE GLORINHA NADIR ESTER MEALHO, que tem por objeto a realização do Projeto "ARTESÃOS: CULTIVANDO ARTE E CULTURA", neste Município, composta pelos seguintes servidores:

WILLIAM ALEXSANDER LIMA FERRUGEM – Diretor de Departamento;


JOSÉ CADORIN ELIAS – Coordenador de Unidade;

ARLETE DE SOUZA COELHO – Agente Administrativo.

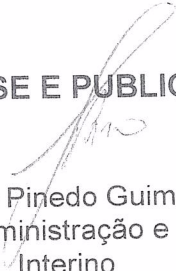
2 - São atribuições da Comissão: monitorar, fiscalizar e avaliar a Execução da parceria celebrada com a entidade, bem como emitir o respectivo relatório técnico.

3 - A Comissão será presidida pelo servidor William Alexander Lima Ferrugem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 20 de outubro de 2020.


DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Laone Pinedo Guimarães
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Interino